



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTANCIA
VELHA**

**EDITAL Nº 2/2026, DE 14 DE JANEIRO DE 2026
CHAMAMENTO PÚBLICO DE Nº 01/2026**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo – SEDEIT Departamento
Municipal de Turismo

**SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARA A CELEBRAÇÃO DE TERMO DE
FOMENTO DESTINADO À ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO CARNAVAL DE RUA DE ESTÂNCIA
VELHA – EDIÇÃO 2026**

Estância Velha/RS, 14 de janeiro de 2026.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTANCIA
VELHA

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo Departamento Municipal de Turismo.

EDITAL DE SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARA A CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO DESTINADO À ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO CARNAVAL DE RUA DE ESTÂNCIA VELHA – EDIÇÃO 2026.

O MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA VELHA, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo – SEDEIT, com fundamento no art. 37 da Constituição Federal, na Lei Federal nº 13.019/2014, no Decreto Municipal que a regulamenta (se houver), e demais normas aplicáveis, TORNA PÚBLICO o presente **CHAMAMENTO PÚBLICO**, visando à **seleção de Organizações da Sociedade Civil – OSCs**, sem fins lucrativos, para celebração de **TERMO DE FOMENTO**, conforme condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Chamamento Público tem por objeto a seleção de **Organizações da Sociedade Civil** para a celebração de **Termo de Fomento**, com vistas à execução de projeto cultural destinado à **organização, produção e realização do Desfile do Carnaval de Rua de Estância Velha – Edição 2026**, conforme Plano de Trabalho a ser apresentado e aprovado.

1.2. O projeto deverá contemplar ações culturais, comunitárias e educativas relacionadas ao carnaval, observando-se o interesse público, a valorização da cultura popular e a participação da comunidade local.

2. DO REGIME JURÍDICO

2.1. O presente Chamamento Público rege-se pelas disposições da **Lei Federal nº 13.019/2014**, aplicando-se subsidiariamente os princípios da Lei nº 14.133/2021, no que couber, bem como os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, isonomia e julgamento objetivo.

3. DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1. O Município poderá aportar recursos financeiros no valor máximo de **R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais)** por Organização da Sociedade Civil selecionada.

3.2. Serão selecionadas **até 2 (duas) OSCs**, observada a disponibilidade orçamentária e o interesse público.

3.3. Os recursos serão repassados a título de **subvenção social**, nos termos da Lei nº 13.019/2014, mediante aprovação do Plano de Trabalho.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA
VELHA

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar deste Chamamento Público as Organizações da Sociedade Civil que:

- I – sejam pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos;
- II – possuam entre suas finalidades estatutárias atividades culturais, artísticas, recreativas ou comunitárias;
- III – comprovem atuação cultural no Município de Estância Velha ou na região, mediante histórico institucional;
- IV – atendam integralmente às condições deste Edital.

4.2. É vedada a participação de OSCs que:

- I – estejam impedidas de celebrar parcerias com a Administração Pública;
- II – possuam pendências na prestação de contas de parcerias anteriormente celebradas;
- III – não atendam aos requisitos da Lei nº 13.019/2014.

5. DA PUBLICIDADE E DOS PRAZOS

5.1. O presente Edital será amplamente divulgado no site oficial do Município e no Diário Oficial, com antecedência mínima de **20 (vinte) dias** da data final para apresentação das propostas.

5.2. As propostas deverão ser protocoladas até 09/02/2026, na forma indicada neste Edital.

6. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

6.1. As OSCs interessadas deverão apresentar, no mínimo, os seguintes documentos:

- I – Comprovante de inscrição no CNPJ;
- II – Estatuto Social vigente;
- III – Ata de eleição da atual diretoria;
- IV – Certidão de regularidade junto ao Município;
- V – Declaração de ciência e concordância com o Edital;
- VI – Declaração de atendimento ao art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
- VII – Plano de Trabalho;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTANCIA
VELHA

7. DO PLANO DE TRABALHO

7.1. O Plano de Trabalho deverá conter, no mínimo:

- I – descrição do objeto;
- II – justificativa;
- III – metas, ações e resultados esperados;
- IV – cronograma de execução;
- V – previsão de receitas e despesas;
- VI – contrapartidas culturais e sociais, se houver.

7.2. Não será exigida contrapartida financeira mínima como condição de habilitação ou pontuação.

8. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

8.1. As propostas serão analisadas e pontuadas pela Comissão de Seleção, com base em critérios **objetivos**, previamente definidos, observando-se:

- I – Coerência e qualidade técnica do Plano de Trabalho (até 3 pontos);
- II – Experiência da OSC em projetos culturais similares (até 3 pontos);
- III – Alcance social e comunitário do projeto proposto (até 2 pontos);
- IV – Qualidade das contrapartidas culturais oferecidas (até 2 pontos).

8.2. Será vedada qualquer forma de favorecimento decorrente de parcerias anteriores.

9. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

9.1. O julgamento das propostas caberá à Comissão Municipal designada por ato formal.

9.2. O resultado preliminar será publicado no site oficial do Município e no Diário Oficial.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTANCIA
VELHA

10. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

10.1. Das decisões da Comissão de Seleção caberá **recurso administrativo**, no prazo de **03 (três) dias úteis**, contado da publicação do resultado.

10.2. O recurso será dirigido à autoridade superior, que poderá manter ou reformar a decisão recorrida.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA OSC SELECIONADA

11.1. Constituem obrigações da OSC parceira, dentre outras previstas no Termo de Fomento:

- I – executar fielmente o Plano de Trabalho aprovado;
- II – aplicar corretamente os recursos públicos;
- III – prestar contas na forma da legislação vigente;
- IV – permitir o acesso dos órgãos de controle e fiscalização;
- V – cumprir as metas culturais e comunitárias pactuadas.

12. DA FORMALIZAÇÃO DA PARCERIA

12.1. A parceria será formalizada mediante **Termo de Fomento**, após a homologação do resultado e a aprovação final do Plano de Trabalho.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A participação neste Chamamento Público implica plena aceitação das condições estabelecidas neste Edital.

13.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Administração Pública, observada a legislação aplicável.

Estância Velha/RS, 14 de janeiro de 2026.

DIEGO WILLIAN FRANCISCO
PREFEITO MUNICIPAL



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA
VELHA**

**Este edital, quanto aos termos/ itens, a modalidade e o tipo, foi
examinado e aprovado pela Assessoria Jurídica do Município.**

Em ____/____/____.

**ROBINSON DE ALENCAR BRUM DIAS
OAB/RS 24.943**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTANCIA
VELHA

ANEXO I
CREDENCIAMENTO
CARTA DE APRESENTAÇÃO

A _____ com número de CNPJ
_____, através do seu representante legal, Sr.(a)
_____, RG _____, e CPF
_____, em atendimento ao disposto no Edital de Chamamento Público
Nº: _____, CREDENCIA para representa-la junto à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação
e Turismo (SEDEIT), o(a) SR.(a) _____, RG _____,
CPF _____, como responsável para praticar todos os atos necessários em nome da instituição
contemplada, durante todas as etapas do evento.

Estância Velha/RS, _____ de _____ 2025.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL DA ENTIDADE

ASSINATURA DO SECRETÁRIO (A) DA ENTIDADE

1º TESTEMUNHA

2º TESTEMUNHA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA
VELHA

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Declaro que a _____ com número de
CNPJ _____, com sede à

_____ sob as penas da lei, se
responsabiliza pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o
processo de seleção, que está ciente, concorda e atende a todas as disposições, condições e requisitos
previsto no Edital de Chamamento Público Nº _____/2025 e seus anexos.

Estância Velha/RS, _____ de _____ de 2026.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL DA ENTIDADE

ASSINATURA DO SECRETÁRIO (A) DA ENTIDADE

1º TESTEMUNHA

2º TESTEMUNHA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA
VELHA

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A _____ com número de CNPJ
_____, através do seu representante legal, Sr.(a)
_____, RG _____, e CPF
_____, DECLARA para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei
nº 8.666, de 21 de junho de 1994, acrescido pela Lei nº 9854, de 27 de outubro de 1999, na forma e sob
as penas impostas pela Lei 8666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que a pessoa
jurídica acima nominada encontra-se em situação regular quanto ao cumprimento do disposto no inciso
XXXIII do art 7º da Constituição Federal. Por ser esta uma declaração da verdade, firmo o presente para
os efeitos pretendidos, especialmente para comprovação de regularidade quanto ao cumprimento da norma
constitucional de proteção ao trabalho do menor e do adolescente junto ao Sistema Federal de Inspeção
do Trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego.

Estância Velha/RS, _____ de _____ de 2026.

ASSINATURA RESPONSÁVEL DA ENTIDADE

ASSINATURA SECRETÁRIO (A) DA ENTIDADE

1º TESTEMUNHA

2º TESTEMUNHA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTANCIA
VELHA

ANEXO IV

MODELO DE PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

NOME DA INSTITUIÇÃO:	CNPJ:
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: () Sem Fins Lucrativos () Religiosa () Cooperativa () Outra	DATA DE FUNDAÇÃO:
ÁREA DE ATUAÇÃO DA ENTIDADE/HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO:	
ESTRUTURA FÍSICA E/OU LOCAL ONDE O PROJETO SERÁ DESENVOLVIDO:	
ENDEREÇO:	Nº:
BAIRRO:	CIDADE:
UF:	CEP:
E-MAIL:	
TELEFONE:	
NOME DO DIRIGENTE RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE:	CPF:
ENDEREÇO:	RG:
BAIRRO:	CIDADE:
UF:	CEP:
CARGO:	PERÍODO DE MANDATO:
NOME DO RESPONSÁVEL PELO PLANO DE TRABALHO:	CPF:
CARGO/FUNÇÃO DA INSTITUIÇÃO:	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA
VELHA

E-MAIL:	TELEFONE:
---------	-----------

2. PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO

NOME DO PROJETO:	PERÍODO DE EXECUÇÃO:	
	INÍCIO:	TÉRMINO:
PÚBLICO ALVO:		
Nº DE BENEFICIÁRIOS:		
OBJETO DE PARCERIA/OBJETIVO GERAL:		
DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ O OBJETO DA PARCERIA:		
JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:		

3. METAS E AÇÕES

METAS	AÇÕES
1	
2	
3	

4. RESULTADOS ESPERADOS PARA CADA UMA DAS METAS

METAS	RESULTADOS ESPERADOS
1	
2	
METAS	PARÂMETRO PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS
1	
2	

5. METODOLOGIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTANCIA
VELHA

--

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	DESCRIÇÃO DA META / AÇÃO	INDICADOR FÍSICO		EXECUÇÃO	
		UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
1					
2					

7. CONTRAPARTIDA

DESCRIÇÃO DA CONTRAPARTIDA:	VALOR
-----------------------------	-------

8. PREVISÃO DE RECEITA E DESPESA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO

RECEITA E DESPESA	VALOR TOTAL
PROPONENTE	
CONCEDENTE	
TOTAL GERAL	

9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (previsão)

META	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4
1				
2				
3				
4				
5				
6				



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTANCIA
VELHA

7				
8				
9				
10				
TOTAL				
TOTAL GERAL:				

10. DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS POR META

ESTIMATIVA DE CUSTOS		
ESPECIFICAÇÃO DAS DESPESAS/METAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
META 1:		
META 2:		

11. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Estância Velha, ____ de _____ de 2026.

Nome completo do representante/presidente da associação